



PARECER

Parecer nº 22, de 2021
Autor: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Juliano Confisco

Matéria: PL nº 85, de 2021.
Data de Ingresso: 12/11/21.
Parecer: pela aprovação.

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de enfermagem na Secretaria de Saúde, durante a COVID-19

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal não sobrecarregar o quadro atual, e para dar continuidade ao atendimento a toda população, tendo em vista à aposentadoria de uma enfermeira no final de setembro e à licença interesse, por dois anos, de outra. Ainda, esta Comissão leva em consideração, após amplo debate, o Parecer da Comissão de Justiça – CCJ – onde verificou a constitucionalidade da matéria; assim como a do Orçamento, que analisou as peças orçamentárias.

Conclusão:

Quanto ao mérito, esta Comissão entende o interesse público, demonstrado pelos Chefes do Poder Executivo e Secretário de Saúde, em sua justificativa, anexa ao PL, necessitando a referida Secretaria tal contratação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 14 de dezembro de 2021.


Vereador Guto Bittencourt – Presidente


Vereador Juliano Confisco – Relator


Vereador Clemar Biaggi - Revisor